



**RESOLUÇÃO Nº. 012/2018-PCM**

**Aprova prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado do pós-graduando *Idelmar André Zanella*.**

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a solicitação de prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado do pós-graduando *Idelmar André Zanella*, com a anuência do orientador, Prof. Dr. Valdeni Soliani Franco;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2018-PCM, ocorrida no dia 06/03/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar a **prorrogação do prazo** para realização da **Defesa da Tese de Doutorado** do pós-graduando ***Idelmar André Zanella***, até **02 de março de 2018**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM